



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 017

LIVRO DE DECRETOS

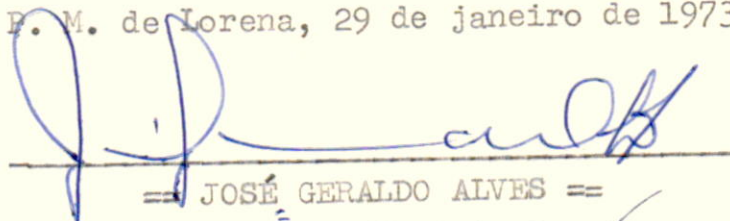
== DECRETO Nº 979 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

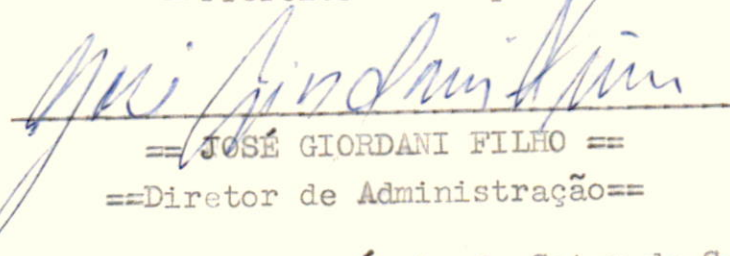
- Artigo 1º - Fica cancelada a permissão de uso de 2 (dois) sanitários existentes na Estação Rodoviária, desta cidade, concedida, a título precário, pelo Decreto nº 762, de 18 de agosto de 1971, à Senhora ZARA SILVA.
- Artigo 2º - Fica, igualmente, cancelada a permissão de uso de 1 (um) box existente na mesma Estação Rodoviária, concedida, a título precário, pelo Decreto nº 794, de 22 de outubro de 1971, à Senhora ZARA SILVA.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1973, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 29 de janeiro de 1973



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

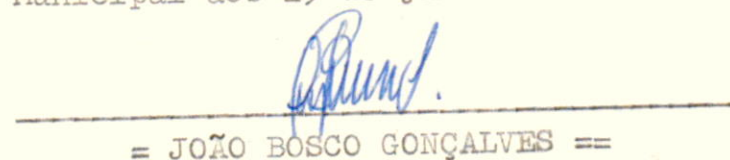
==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 29 de janeiro de 1973.



= JOÃO BOSCO GONÇALVES =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=